

Mensagem nº 47 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 111, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 18 de abril do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015”.

Senado Federal, em 24 de abril de 2018.



~~Senador Cassio Cunha Lima~~
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

